



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais
Aviso de adjudicação e homologação –
Concorrência 16/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 16/2023 foi adjudicada à empresa: WCunha Eng. E Const. Ltda Epp, com sede na Rua Monsenhor Alves, nº 68, sala 04, Altino Batatais - SP, o item nº 1, no valor total global de R\$ 474.582,28, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 16/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para Reforma da Estação Cultura José Olympio Pereira Filho, 30.10.2023 – Paula Simões Machado – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 73/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 73/23, contratou a empresa: M. N. da Silva Comércio de Embalagens ME, no valor total de R\$ 14.607,60, para a aquisição de placas poliondas para serem usadas na ornamentação do "Natal Encantado 2023", conforme solicitação de compra 756/2023; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 30.10.23; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 56/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente

representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56/23, para a contratação da empresa "JM Marçílio Artes Circenses", para duas apresentações do espetáculo "Clownfusão, os internacionalmente desconhecidos" - Natal Encantado 2023, no valor total de R\$ 5.000,00, conf. parecer e informações constantes no processo. Bts, 30.10.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Dispensa de
Licitação nº 69/23

Locatário: Prefeitura de Batatais; Locadores: José Gonini Filho e Neusa Bérnago Gonini; Valor: R\$ 3.700,00 mensais; Assinatura: 26.10.23; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Furtado nº 145, bairro Centro, para instalação temporária do Centro de Saúde I "Dr. José Mello e Silva"; Vigência: 06 (seis) Meses. Bts, 30.10.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Julgamento de recurso – Concorrência
nº 14/23

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que acato a decisão da Comissão em manter a habilitação da empresa: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, FERRARI ENGENHARIA EPP e HAMMINE ENGENHARIA LTDA ME e inabilitação das empresas A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, RESTAURO BRASIL – PROJETOS E OBRAS ME, MERIDIONAL ARQUITETURA e MARI MACIEL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA-ME, pelos fundamentos constantes no processo – Paula Simões Machado – Sec.

de Cultura e Turismo. Pelo Sr. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 01.11.2023, às 09h00, para a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas. Bts, 30.10.2023 – Frank Colombini. – P.C.L.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 13/23;
Órgão: Prefeitura de Batatais; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios em geral para montagem de cestas de natal incluindo bolsa térmica para servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Batatais. **Data do Pregão:** 14.11.2023 às 14:00 hs; **Obtenção do Ed.:** www.batatais.sp.gov.br. Bts, 30.10.2023. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Mun. de Administração.

Prefeitura de Batatais
Julgamento de Recurso – Concorrência
nº 15/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que acato a decisão da Comissão de Licitações em manter a inabilitação da empresa: "V. E. Construção e Engenharia Ltda", pelos fundamentos constantes no processo. Gleiser da Silva – Secretário Mun. de Esportes e Lazer. Pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações foi estabelecido o dia 01.11.2023, às 09h30, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Bts, 30.10.2023. Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL N.º 116 a 118/2023/SMOPSP,
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

2

a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA	116/2023	FALTA DE ALVARÁ
ESCOLA CRESCER	117/2023	FALTA DE ALVARÁ
DEPÓSITO ANFRED TRANSPORT E COMÉRCIO LTDA	118/2023	FALTA DE ALVARÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Batatais
Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Clique no link para acessar ao demonstrativo.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3TRI_MESTRE2023ENSINOART212CFART256CE.pdf

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 003/2023 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: RODOLFO DE TARSO DA SILVA - RG nº 32.799.337-6SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.264.828-32.

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Bairro: Nossa Senhora

Auxiliadora - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.315-162.

OBJETO PROPOSTO: Realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago até o dia 15 de novembro de 2023.

PERÍODO: de novembro a dezembro de 2023.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 24.163.582-2 SSP/SP.
Batatais, 30 de outubro de 2023.
Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 009/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO DOS(AS) REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2025.

CONSIDERANDO a atualização da lei de criação do COMTUR, de N.º 3 9 7 2, de 27 de outubro de 2023, que em seu art. 1º, estabelece que fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza permanente e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Batatais.

CONSIDERANDO o art. 2º, onde o COMTUR fica constituído com os seguintes representantes da iniciativa privada, sendo titulares e suplentes, sendo:

- 1 representante titular e 1 suplente dos Meios de Hospedagem;
- 1 representante e 1 suplente dos Restaurantes;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Bares Diferenciados;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Agentes de Turismo;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Guias de Turismo;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Artesãos;
- 1 representante titular e 1 suplente dos Promotores de Eventos;
- 1 representante titular e 1 suplente da Imprensa
- 1 representante titular e 1 suplente de empreendimentos de eventos.

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e abertura democrática para a composição dos membros do conselho pela sociedade civil;

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio de sua secretária, Srª Paula Simões Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital de chamamento público

dos(as) representantes da iniciativa privada do município da Estância Turística de Batatais para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - gestão 2023/2025.

1 - Das disposições gerais:

1.1 – estão abertas, através desse edital de chamamento público, as inscrições dos(as) representantes da iniciativa privada do município da Estância Turística de Batatais para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - gestão 2023/2025.

2 - Da inscrição:

2.1 – Representantes dos segmentos que contemplam a participação da iniciativa privada no conselho, interessados em participar do COMTUR - gestão 2023/2025, deverão preencher a ficha de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro centro, até as 16h30 do dia 10 de novembro de 2023, com apresentação de Xerox do RG, CPF e comprovante de residência.

3 – Da Comissão de coordenação e eleição:

3.1 – Fica criada a Comissão Coordenação e de Eleição, composta pelos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, responsáveis por coordenar as inscrições e acompanhar, se necessário, a realização da eleição dos (as) representantes da iniciativa privada.

4 – Da eleição:

4.1- Havendo várias indicações em que ultrapasse o número de representantes destinados para estes segmentos, estes serão submetidos a escrutínio entre os inscritos, ficando todos os inscritos, eleitos ou não, chamados a participar das reuniões, que são abertas à comunidade.

4.2 – Somente poderão concorrer à eleição os (as) representantes da iniciativa privada que tenham realizado suas inscrições em tempo hábil e previsto neste edital.

4.3 – A eleição para escolha dos membros, se o número de inscritos ultrapassar a quantidade de componentes prevista em lei, ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023, às 18 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada a Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro Centro.

4.4 – Serão eleitos(as) membros do COMTUR, de acordo com o Item 2 (Da inscrição), os 2 (dois) primeiros candidatos com maior votação para preenchimento das vagas (titular e suplente) conforme previsto em lei, sendo: representante dos meios de hospedagem; representante dos restaurantes; representante dos bares diferenciados; representante dos agentes de turismo; representante dos guias de turismo; representante dos artesãos; representante dos promotores de eventos; representante da imprensa e representante de empreendimentos de eventos.

4.4 – No caso de empate de votos, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprovar maior idade através de documento de identidade com foto (documentos válidos: carteira de

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

3

identidade – carteira de trabalho – carteira de habilitação).

4.5 – Caso haja contestação da representatividade do(a) candidato(a) quanto ao segmento, será registrada em ATA e analisada pela comissão de eleição em até 4 (quatro) dias da data da eleição, podendo ser impedido(a) de ser nomeado(a) como membro do Conselho Municipal de Turismo de Batatais.

5 – Da nomeação e posse:

5.1 – Após a realização da eleição dos(as) representantes, de acordo com Item 2 (Da inscrição), os (as) membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo de Batatais, biênio 2023/2025, serão nomeados (as) pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto, até dia 16 de novembro de 2023.

5.2 – A reunião de posse do Conselho Municipal de Turismo será realizada até 17 de novembro de 2023, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura e Turismo.

5.3 – Somente tomará posse membros nomeados por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

6 – Das disposições finais:

6.1 – O ato de inscrição, de acordo com o Item 2, implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

6.2 – O presente Edital poderá ser impugnado, através de Requerimento à Comissão de Eleição, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Praça Cônego Joaquim Alves, 147, bairro Centro, Batatais.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição, de acordo com o Item 3.1, observada a legislação vigente.

6.4 – O presente Edital de Chamamento Público, além da publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, será também divulgado através da imprensa local e redes sociais. Estância Turística de Batatais, 30 de outubro de 2023.

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

BALANÇO PATRIMONIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA,
RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA
UNIDOS DA LIBERDADE
CNPJ(MF) 07.228.761/0001-44
Rua FRANCISCO PUPIN, 45 – Batatais-SP

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO	2.022	PASSIVO	2.022
Ativo Circulante	00,00	Passivo Circulante	00,00
Disponível	00,00	Fornecedores	00,00
Banco Conta	00,00	Encargos Sociais	00,00

Movimento			
Banco Brasil 40.849-2	00,00	INSS a Recolher	00,00
Banco do Brasil 43.576-7	00,00	FGTS a Recolher	00,00
Banco do Brasil 37.825-9	00,00		
Ativo Não Circulante	30.000,00	Passivo Não Circulante	30.000,00
Imobilizado	30.000,00	Patrimônio Social	30.000,00
		Patrimônio Social	30.000,00
		Superávit do Exercício	00
TOTAL DO ATIVO	30.000,00	TOTAL DO PASSIVO	30.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2.022, conforme documentação apresentada.

JOANA DARC BARBOSA
LUCIANA BARBIERI
CPF(MF) 106.470.848-05
CPF(MF) 245.519.438-86
Presidente
Contabilista

CRC 1SP 278941/O
Demonstrativo de resultado do exercício
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA,
RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA
UNIDOS DA LIBERDADE
CNPJ(MF) 07.228.761/0001-44
Rua FRANCISCO PUPIN, 45 – Batatais-SP
Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS	00,00
Verba Municipal	00,00
Doações Físicas	00,00
Receita de Eventos Realizados	00,00
Doações Jurídicas	00,00
Resultado Bruto	00,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	00,00

Despesas com Alimentação	00,00
Despesas com Tendas e Palco	00,00
Despesas com Propaganda e Publicidade	00,00
Despesas Prestação de Serviços – P. Física	00,00
Despesas Comerciais	00,00
Despesas Administrativas	00,00
Superavit do Exercício	00,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2.022, conforme documentação apresentada.

JOANA DARC BARBOSA
LUCIANA BARBIERI
CPF(MF) 106.470.848-05
CPF(MF) 245.519.438-86
Presidente
Contabilista
CRC 1SP 278941/O

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br
Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2023;
CONTRATO: 10/2023; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADO: Hamsés Leocadio Boragina Silva - ME; VALOR: R\$ 13.850,00, (treze mil, oitocentos e cinquenta reais); ASSINATURA: 23/10/2023; OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos para reforma do Prédio Principal e Anexo da Câmara Municipal; VIGÊNCIA: de 23/10/2023 a 21/11/2023.
BATATAIS/SP, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br